



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011 - IBIPORÃ / PARANÁ

EDITAL N.º 004/2019-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO 002/2019, EDITAL N.º001/2019, LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA, CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A PROVA REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE IBIPORÃ/PR
GESTÃO 2020/2024
EDITAL Nº 004/2019-CMDCA EDITAL DE ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA**

Dispõe sobre o ensalamento para realização da prova objetiva e subjetiva para escolha dos Conselheiros Tutelares de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã - PR no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1.DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA :

1.1 Divulga-se o **ensalamento** para realização da prova objetiva e subjetiva do Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Ibiporã – PR:

DATA DA PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA: 30/06/2019 (DOMINGO)

LOCAL: ESCOLA DE FORMAÇÃO E CIDADANIA (APMIF)

ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL JORGE, 400 – JARDIM PARAISO

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07H45MIN

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08H15MIN

INÍCIO DA PROVA: 08H30MIN

DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

Inscrição	Nome	Data de nascimento	Sala
32019	ARI ALVES DE ALMEIDA	21/11/1971	Sala 01
72019	CACILDA TEJO DA SILVA	30/04/1964	Sala 01
12019	DAMIÃO JOÃO DE SOUZA	01/06/1964	Sala 01
102019	ISADORA LUCHINI PEDRO	06/07/1997	Sala 01
92019	JOÃO FRANCISCO FERRAZ DE LIMA	20/02/1985	Sala 01
122019	JULIA BRUSCHI CLAUDINO DOS SANTOS	23/08/1997	Sala 01
42019	JULIANA ZEFERINO	07/02/1980	Sala 01
62019	NATIVIDADE MOURA GROSSI	02/02/1967	Sala 01
112019	THAIS CREMONEZ LIBRAIS	17/06/1994	Sala 01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011 - IBIPORÃ / PARANÁ

82019	VANTHAREN LEITE SUBIRES	01/05/1993	Sala 01
-------	-------------------------	------------	---------

1.2 Os candidatos deverão apresentar-se portando documento oficial de identificação original.

Ibiporã, 28 de junho de 2019

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA